CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/02/90

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 17/90

Considerando que Pirassununga não dispõe de espaço cultural para manifestações culturais, artísticas, folclóricas, etc;

Considerando que constantemente os jovens talentos pirassununguenses tem-nos abordado sobre essa carência, enfatizando ainda que suprimento dela fez parte de nossa campanha;

Considerando que o anfiteatro da E.E.P.S.G. "Pirassununga", já tendo abrigado manifestações artísticas de grupos profissionais e amadores, presta-se perfeitamente a constituir o espaço cultural de que Pirassununga carece.

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que entre em contato com a Secretaria de Educação, no sentido de transformar o referido anexo em Teatro Municipal de Pirassununga, com autonomia administrativa, cedendo-o para uso comunitário mediante contrato de concessão de uso.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1990.

Geraldo Sebastião Pavão

Vereador